



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI
Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 02 de julho de 2021

Ano VII • Nº 1.179 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
GUARÁI - PREV	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.333/2021 DE 02 DE JULHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, em atendimento ao Processo Administrativo nº 0600088-95.2021.6.27.0000 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins;

R E S O L V E

Art. 1º CEDER, a partir do dia 05/07/2021, a Servidora Municipal, **Sra. Elenize da Silva Martins**, Assistente Administrativo Efetivo, Matrícula Funcional nº 1224, para a 6ª Zona Eleitoral do Estado do Tocantins, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para o seu órgão de origem.

Art. 2º DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 05/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de julho do ano de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.615/2021 DE 02 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO 1.609/2021 QUE ESTABELECE MEDIDAS DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARÁI TOCANTINS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 91, IX, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de buscar maior efetividade para as medidas de enfrentamento à pandemia de Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a população de Guarai e, sobretudo, preservar a saúde pública, especialmente nesse momento onde há um crescimento do número de pessoas contaminadas no município;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê de Enfrentamento a Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de se monitorar, de forma direta, o processo de imunização realizado no município;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal nº 1.609/2021 de 17 de junho de 2021, que estabelece medidas do enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Município de Guarai Tocantins, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Reitera a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial em todos os espaços públicos e privados de acesso ao público em geral, no âmbito do município de Guarai, durante a emergência da COVID-19.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de julho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2021

Processo: 2537/2021

Inexigibilidade: 006/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Guarái - TO.

CONTRATADA: P. B. COVALO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.543.642/0001-30

Objeto: Contratação de empresa para prestação de curso de capacitação, referente a gestão de execução orçamentária e financeira.**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes

Lidiana Pereira Barros Covalo

Data de Assinatura: 28/06/2021.**Valor: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)****Maria de Fátima Coelho Nunes**

Prefeita Municipal

GUARÁI-PREV

PORTARIA N.º 15/2021, DE 30 MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE RETORNO DA LICENÇA MATERNIDADE DA PRESIDENTE TITULAR MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO

O Sr. EVANDRO FERREIRA DE VASCONCELOS do GUARAI-PREV – Presidente Interino do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarái - TO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o término do período de substituição como Presidente Interino do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarái;

CONSIDERANDO a finalização do período de afastamento por motivo de Licença à Maternidade da Presidente eleita para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarái, que se encerra no dia 22 de abril, conforme Portaria nº 2.032/2020 – Prefeitura e Resolução nº 004/2020 – Conselho Previdenciário, devendo a mesma retornar as suas atividades do cargo a partir de 23 de abril;

CONSIDERANDO que os Atos Administrativos supracitados determinam o período de substituição como Presidente Interino para a finalidade a que se destina;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o término do período como Presidente Interino compreendido entre os dias 22 de outubro de 2020 a 22 de abril de 2021, tendo em vista o retorno às atividades do Cargo da Presidente Titular do Fundo Municipal de Previdência Social, eleita para o mandato de 2020 a 2024 a Sra. Maria Aparecida dos Santos Sobrinho, a partir de 23 de abril de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 23 de abril de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 30 de junho de 2021.

EVANDRO FERREIRA DE VASCONCELOS

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO ATA N.º 068/2021

Processo: 2.030/2021

Pregão Presencial: 025/2021

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guarái - TO.

Contratada: J COELHO NETO EIRELI – CNPJ/MF Nº 12.812.677/0001-03.

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar, para serem utilizados nos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Guarái - TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva

João Coelho Neto

Data de Assinatura: 30/06/2021.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Unid.	48	PNEU: 175/70 - R14 - tipo B	GOODYEAR	385,00	18.480,00
2	Unid.	34	PNEU 185/70 - R14 - tipo B	GOODYEAR	430,00	14.620,00
3	Unid.	14	PNEU 185/65 R15 - tipo B	GOODYEAR	460,00	6.440,00
4	Unid.	24	PNEU 225/75 R16 tipo B	GOODYEAR	970,00	23.280,00
5	Unid.	48	PNEU 225/75 R16C - tipo B	CONTINENTAL	1.180,00	56.640,00
6	Unid.	08	PNEU 235/75 R15 - tipo B	GOODYEAR	880,00	7.040,00
7	Unid.	06	PNEU: 750-16 - tipo B	PAPALEGUAS	820,00	4.920,00
8	Unid.	08	PNEU: 2.75 - 18 (DIANTEIRO) - tipo B	RINALDI	150,00	1.200,00
9	Unid.	08	PNEU: 3.25 - 16 (TRASEIRO) - tipo B	RINALDI	260,00	2.080,00
10	Unid.	04	PNEU: 80/100 - 18 (DIANTEIRO) - tipo B	RINALDI	165,00	660,00
11	Unid.	04	PNEU: 90/90 - 18 (TRASEIRO) - tipo B	RINALDI	195,00	780,00
12	Unid.	04	PNEU: 90/90 - 21 (DIANTEIRO) - tipo B	RINALDI	240,00	960,00
13	Unid.	04	PNEU: 110/80 - 18 (TRASEIRO) - tipo B	RINALDI	295,00	1.180,00
14	Unid.	04	PNEU: 90/90 - 19 (DIANTEIRO) - tipo B	RINALDI	240,00	960,00
15	Unid.	04	PNEU: 110/90 - 17 (TRASEIRO) - tipo B	RINALDI	280,00	1.120,00
17	Unid.	08	CÂMARA DE AR PARA PNEU: 3.25 - 16 (TRASEIRO)	RINALDI	45,00	360,00
18	Unid.	04	CÂMARA DE AR PARA PNEU: 80/100 - 18 (DIANTEIRO)	RINALDI	40,00	160,00
19	Unid.	04	CÂMARA DE AR PARA PNEU: 90/90 - 18 (TRASEIRO)	RINALDI	40,00	160,00
20	Unid.	04	CÂMARA DE AR PARA PNEU: 90/90 - 21 (DIANTEIRO)	RINALDI	45,00	180,00
21	Unid.	04	CÂMARA DE AR PARA PNEU: 110/80 - 18 (TRASEIRO)	RINALDI	44,00	176,00
22	Unid.	04	CÂMARA DE AR PARA PNEU: 90/90 - 19 (DIANTEIRO)	RINALDI	50,00	200,00
23	Unid.	04	CÂMARA DE AR PARA PNEU: 110/90 - 17 (TRASEIRO)	RINALDI	50,00	200,00
24	Unid.	05	CÂMARA DE AR 750 ARO 16	RINALDI	69,00	345,00
TOTAL						R\$142.141,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

